

“CAMPANHA TRANSFERÊNCIA 2021/1 --- PRESENCIAL”

REGULAMENTO

1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao candidato que ingressar no Grupo Uniftec através de transferência no semestre de 2021/1.

1.2 Unidades participantes: Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Novo Hamburgo, Porto Alegre e Ibgem.

1.3 Validade Promoção: Transferências efetuadas de 04/01/2021 a 28/02/2021

1.4 Cursos: Todos os Cursos de Graduação na Modalidade Presencial.

2. DO DESCONTO

2.1. O candidato que ingressar no Grupo Uniftec na modalidade presencial através de transferência no período desta promoção **ganhará o desconto de acordo a contratação de disciplinas:**

- 03 Disciplinas, com mínimo de 180 horas financeiras, desconto de 50% até o final do curso.
- 04 Disciplinas, com mínimo de 240 horas financeiras, desconto de 60% até o final do curso.
- 05 Disciplinas, com mínimo de 300 horas financeiras, desconto de 70% até o final do curso.

2.4. Este desconto só é válido para pagamento do boleto até o vencimento.

2.5. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

2.6. Caso o aluno tranque ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

2.7. Para que o aluno tenha direito a este desconto deverá comprovar com o histórico escolar da outra IES que possui o vínculo de matrícula.

2.8. Desconto válido para todo curso.

2.9. O aluno poderá fazer reopção de curso somente 01 (uma) vez durante o usufruto desta promoção.

3.0. O desconto é válido a partir da contratação de no mínimo 180h financeiras.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

3.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

3.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à IES o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

3.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 28/02/2021 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 16 de dezembro de 2020